



**CONTRATO CVM Nº 033/2014  
TERMO ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
TRANSPORTE, COM MOTORISTA, QUE  
ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE  
VALORES MOBILIÁRIOS E A PERTINÁ  
LOGÍSTICA LTDA – ME**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e a **PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, 929, sala 301, São Geraldo, Porto Alegre/RS (CEP 90.230-002), inscrita no CNPJ sob o nº 00.695.097/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Uszacki**, inscrito no CPF sob o nº de 006.000.410-00, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 22/08/2014, Processo de Compras nº RJ-2014-6973, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2015 com termo final em 24/08/2016;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito à repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 15/04/2015.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de JULHO de 2015.

  
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
Pela CVM

  
FELIPE USZACKI  
Pela CONTRATADA

